

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1571 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (*Concessão de Numerário Público por Empenho*) e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

RESOLVE

Artigo 1º AUTORIZAR a empregada pública Sra. **ADRIANA APARECIDA GOMES DE REZENDE** a retirar a o empenho prévio.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 8 de novembro de 2023

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 8 de novembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário de Administração e Governo Digital